



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

EMENDA Nº 02 /2018



“EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO PROTOCOLADO SOB O Nº 032/2018, QUE ‘DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

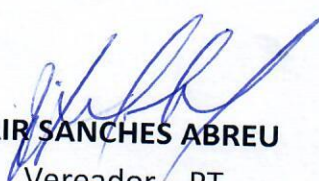
Art. 1º - Fica suprimido o §1º do artigo 16, do Projeto de Resolução nº 032/2018, renumerados os demais:


“Art. 16 (omissis)


§1º - No caso de deslocamento por meio de transporte aéreo, ônibus, fretamento ou locação de veículo, a aquisição da passagem e ou a locação de frete do veículo e os respectivos pagamentos, serão realizados pelo Setor Responsável da Câmara Municipal, por meio de dotação específica.”


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de março de 2018.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT


MIRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora - PSDB


**WALTECY RODRIGUES DA COSTA
JUNIOR**
(CISO)
Vereador - PPS


ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Vereador - PR